PORTARIA Nº 969/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Edivaldo Pereira da Silva, portador (a) do CPF: 662.234.152-49, ocupante do cargo de Motorista, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 11/06 a 14/06/2024, Deslocamento com a finalidade de conduzir o carro para fazer manutenção. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito